



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº 77/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PENTECOSTE-CE.

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei Municipal nº 28/2023 que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 710/2013 QUE DEFINE A VIGENTE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi apresentado em Sessão Plenária no dia 04 de dezembro de 2023.

Conforme o art. 52, IV, do Regimento Interno, compete a Comissão de Orçamentos e Finanças emitir parecer sobre a matéria que direta ou indiretamente venham alterar as despesas ou receita pública municipal.

Desta feita, o projeto não contém nenhum vício ou afronta a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Município de Pentecoste-CE, conseqüentemente o projeto está em conformidade com a ordem constituição.

#### II - VOTO DO RELATOR

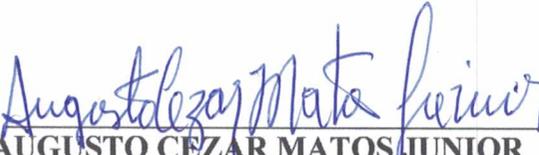
A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 07 de dezembro do ano de 2023 aprovou o parecer do relator **AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**, como **FAVORÁVEL** a tramitação e apreciação do Projeto de Lei nesta Egrégia Casa.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,  
07 de dezembro do ano de 2023.**



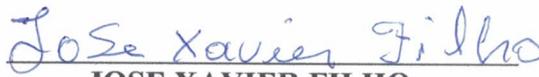
# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

  
AUGUSTO CÉZAR MATOS JUNIOR  
Presidente

  
JOSE CELIO CAMPELO REGO  
Membro

  
ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE  
Membro

  
JOSE XAVIER FILHO  
Membro